



Fungicida de superfície, indicado para combater a podridão cinzenta, podridões de conservação dos frutos e sclerotiniose em diversas culturas

Formulação / Composição

Grânulos dispersíveis em água (WG) com 50% (p/p) de fludioxonil
Grupo Químico - Fenilpirrol

Modo de Ação

O **GEOXE**[®] é um fungicida à base de fludioxonil, pertencente ao grupo dos fenilpirrol. É um fungicida de superfície com atividade preventiva (inibe a germinação do esporo e o crescimento do tubo germinativo). O fludioxonil estimula a síntese do glicerol, um regulador da pressão osmótica intercelular dos fungos.

Classificação do modo de ação das substâncias ativas de acordo com FRAC:

GRUPO	12	FUNGICIDA
-------	----	-----------

Finalidades / Condições de Utilização

Cultura	Doença	Dose (Kg/ha)	Condições de aplicação	Intervalo de segurança (dias)
Vinha (uva de mesa e de vinificação)	Podridão cinzenta (<i>Botrytis cinerea</i>)	0,7 – 1	Iniciar os tratamentos, preventivamente quando se verificarem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. Aplicar na floração/alimpa e pintor. Em anos e/ou condições muito favoráveis ao desenvolvimento da doença, poderão efetuar-se aplicações ao fecho dos cachos e 3-4 semanas antes da colheita, não excedendo metade do número total de tratamentos anti-botritis. Utilizar a dose superior em situações de forte pressão da doença.	Uva de mesa – 7 Uva de vinificação – 21
Macieira Pereira	Podridões de conservação dos frutos causadas por: <i>Gloeosporium</i> spp. <i>Penicillium expansum</i>	0,45	Aplicar desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento das doenças. Realizar no máximo 2 aplicações por ano, com este produto ou outro que contenha fenilpirrol.	3
Pessegueiro Nectarina Ameixeira Cerejeira Damasqueiro	Moniliose (<i>Monilia</i> sp.)	0,4	Aplicar desde o início da maturação dos frutos até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento das doenças. BBCH 81-89. A persistência do produto é de 7 dias em condições de elevada pressão da doença. Realizar no máximo 2 aplicações	7

			por ano, com este produto ou outro que contenha fludioxonil (fenilpirrol).	
Morangueiro (ar livre e estufa)	Podridão cinzenta (<i>Botrytis cinerea</i>)	0,5	Iniciar os tratamentos, preventivamente em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença, desde o início da floração (BBCH 61 a 89). A persistência do produto é de 10 dias em condições de elevada pressão da doença. Realizar no máximo 2 aplicações por ano, com este produto ou outro que contenha fenilpirrol.	3
Tomateiro (estufa)	Podridão cinzenta (<i>Botrytis cinerea</i>)	0,5	Iniciar os tratamentos, preventivamente em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença, desde a floração até à maturação do fruto (BBCH 67 a 89). A persistência do produto é de 7 dias em condições de elevada pressão da doença. Realizar no máximo 2 aplicações por ano, com este produto ou outro que contenha fenilpirrol.	3
Pimenteiro (estufa)	Podridão cinzenta (<i>Botrytis cinerea</i>)	0,5	Iniciar os tratamentos, preventivamente em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença, desde a emergência da inflorescência até à maturação do fruto (BBCH 56 a 89). A persistência do produto é de 7 dias em condições de elevada pressão da doença. Realizar no máximo 2 aplicações por ano, com este produto ou outro que contenha fenilpirrol.	3
Pepino Courgette (estufa)	Podridão cinzenta (<i>Botrytis cinerea</i>)	0,5	Iniciar os tratamentos, preventivamente em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença, desde a floração até ao final do desenvolvimento do fruto (BBCH 61 a 79). A persistência do produto é de 7 dias em condições de elevada pressão da doença. Realizar no máximo 2 aplicações por ano, com este produto ou outro que contenha fenilpirrol.	3
Feijoeiro Ervilheira (ar livre)	Podridão cinzenta (<i>Botrytis cinerea</i>) Sclerotiniose (<i>Sclerotinia sclerotiorum</i>)	0,75	Iniciar os tratamentos, preventivamente em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença, desde os primeiros botões de flores visíveis até ao final do desenvolvimento da vagem (BBCH 51 a 79). A persistência do produto é de 10 dias em condições de elevada pressão da doença. Realizar no máximo 2 aplicações por ano,	14

			com este produto ou outro que contenha fenilpirrol.	
Alface Alface-de-cordeiro Rúcula Escarola Espinafre Agião de sequeiro Mostarda-castanha (ar livre e estufa)	Podridão cinzenta (<i>Botrytis cinerea</i>) Sclerotiniose (<i>Sclerotinia sclerotiorum</i>)	0,5	Realizar aplicações preventivamente, ao aparecimento dos primeiros sintomas, quando as plantas atinjam 7-9 cm e houver coincidência de condições climáticas favoráveis à doença (BBCH 11-49). A persistência do produto é de 10 dias em condições de elevada pressão da doença. Realizar no máximo 2 aplicações por ano, com este produto ou outro que contenha fenilpirrol.	7
Ervas aromáticas frescas (Alecrim, Angélica, Arruda, Azedas, Borragem, Calêndula, Cebolinho, Cerefólio, Estragão, Feno-Grego, Hissopo, Hortelã, Manjeriço, Nastúrcio, Salsa, Segurelha, Tomilho, Urtiga) (ar livre e estufa)	Podridão cinzenta (<i>Botrytis cinerea</i>) Sclerotiniose (<i>Sclerotinia sclerotiorum</i>)	0,5	Realizar aplicações preventivamente, ao aparecimento dos primeiros sintomas, quando as plantas atinjam 7-9 cm e houver coincidência de condições climáticas favoráveis à doença (BBCH 11-49). A persistência do produto é de 10 dias em condições de elevada pressão da doença. Realizar no máximo 2 aplicações por ano, com este produto ou outro que contenha fenilpirrol.	7

Alargamento de espectro para usos menores

Cultura	Doenças	Dose (Kg/ha)	Condições de aplicação	Requerente	Intervalo Segurança (dias)
Marmeleiro	Moniliose	0,45	Aplicar a partir da ponta verde, quando as condições forem favoráveis à doença (BBCH 56-77). Nº máx. de aplicações: 2 (com intervalos de 7 dias) por ano, com este produto ou outro que contenha fenilpirrol.	APAS	3
Damasqueiro	Podridões de conservação dos frutos (moniliose)	0,45	Aplicar desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento das doenças. Nº máx. de aplicações: 2 por ano, com este	Syngenta	7

			produto ou outro que contenha fenilpirrol.		
Ameixeira			Aplicar desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento das doenças. Nº máx. de aplicações: 2 por ano, (com intervalo de 7 – 14 dias) com este produto ou outro que contenha fenilpirrol.		
Cerejeira					
Limoeiro	Podridões de conservação dos frutos (<i>Penicillium</i> spp.)	0,45	Aplicar desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento das doenças. Nº máx. de aplicações: 2 (com intervalos de 7 dias) por ano, com este produto ou outro que contenha fenilpirrol.	COTHN	7
Actinídea (kiwi)	Alternariose	0,45	Tratar desde a floração até perto da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento das doenças (BBCH: 73-89). Nº máx. de aplicações: 2 por ano, com intervalo de 19 – 21 dias, com este produto ou outro que contenha fenilpirrol.	Syngenta	7
	Podridão cinzenta		Tratar desde a floração até perto da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento das doenças (BBCH: 73-90). Nº máx. de aplicações: 2 por ano, com intervalo de 19 – 21 dias, com este produto ou outro que contenha fenilpirrol.		
Viveiros de ornamentais para produção de estacas	Podridão cinzenta	0,5	Tratar em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo 2 aplicações por ano, com este produto ou outro que contenha fenilpirrol. Deve-se praticar a rotação de s.a's com diferentes modos de ação.	Syngenta	-

Proteção Integrada

Segundo a **Diretiva do Uso Sustentável** (Diretiva 2009/128/CE) que foi transposta para a **Lei nº 26/2013** (a 11 de Abril), é obrigatória a aplicação dos princípios gerais da Proteção Integrada por todos os utilizadores profissionais. Cumpridos esses princípios gerais, **todos os produtos fitofarmacêuticos autorizados em Portugal, para o combate aos inimigos das culturas são passíveis de ser utilizados em Proteção Integrada.**

LMR

Informação relativa aos **LMRs**, consultar a informação na página oficial da EU: https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides_en

Modo de Preparação da Calda e Utilização

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

Para aplicação com barra de pulverização em culturas baixas:

Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição da calda.

A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Para aplicação em culturas arbustivas e arbóreas:

Calibrar corretamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido.

Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas).

Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Volumes de calda: ervilheira, feijoeiro – 300 a 800 L/ha; alface, alface-de-cordeiro, agrião de sequeiro, ervas aromáticas frescas, escarola, espinafre, morangueiro, mostarda-castanha, rúcula – 300 a 1000 L/ha; pessegueiro, nectarina, ameixeira, cerejeira e damasqueiro – 400 a 1000 L/ha; courgette, pimenteiro, pepino, tomateiro – 500 a 1500 L/ha; macieira, pereira, videira – 1000 L/ha.

Precauções Biológicas

- Para evitar o desenvolvimento de resistências, na cultura da vinha, realizar no máximo 1 a 2 aplicações por ano com este produto ou outro que contenha **fenilpirrol**, não excedendo metade do número total de tratamentos anti-botritis.

- Para evitar o desenvolvimento de resistências nas restantes culturas, realizar no máximo 2 aplicações por ano, com este produto ou outro que contenha **fenilpirrol** (campo e armazém).

- Não aplicar este produto nos locais onde se verificarem quebras de eficácia.

Precauções Toxicológicas, Ecotoxicológicas e Ambientais**ATENÇÃO**

- Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Evitar respirar as névoas e a nuvem de pulverização.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Usar luvas de proteção e vestuário de proteção.
- Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
- Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.
- Recolher o produto derramado.
- Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, em pessegueiro, nectarina, damasqueiro, cerejeira e ameixeira. Sempre que possível, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 50% de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto, podendo reduzir a zona não pulverizada para 10 metros em relação às águas de superfície.
- Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.
- Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef: 800 250 250

**Embalagens não rígidas**

A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, sempre que possível, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado (Valorfito).

**Embalagens rígidas**

A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada, e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado (Valorfito); as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

Embalagens

1 kg

Autorização de venda n.º 0561 concedida pela DGAV

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO NÃO DISPENSAM A LEITURA
ATENTA DO RÓTULO DA EMBALAGEM.**

FT: 100723